



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Resolução de Mesa nº 05, de 27 de maio de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
 ORÇAMENTO CORRENTE.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.696, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica ao Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do Legislativo
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00
 TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 4.320, de 1964, art. 43:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
 010310001.1.001000 – Construção e reforma do Prédio da Câmara, Revitalização do Estacionamento.
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00
 010310001.1.003000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00
 TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lançado na BLM:
 Em 30/05/19

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
 Em 27 maio de 2019.

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
 Presidente

Registre-se e publique-se.
 Em 27 de maio de 2019.

LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF
 1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
 esteve fixado no mural deste Legislativo,
 do dia 28/05/19 ao dia 1/1/

Servidor